



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08901/2023-CPL - 28.12.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de São João do Tigre - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.490.158-40, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - RUA RAIMUNDO BANDEIRA, 13 - CENTRO - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB, CNPJ Nº 14.659.675/0001-51, NESTE ATO REPRESENTADO POR FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TABELIÃO JOSÉ CÂNDIDO DANTAS, 303, CASA - CENTRO - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB, CPF Nº 028.611.054-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 160556398-6, doravante simplesmente CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Dispensa de Valor nº 10007/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV10007/2023-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: **60 (Sessenta) dias**, passando para **25/06/2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE

1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Tendo em vista que a referida obra, ainda não foi concluída, e houve atraso do repasse.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 26 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: 044.836.394-12

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.490.158-40

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: 071.378.804-60

[Handwritten signature]

FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ
FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ
CPF: 028.611.054-70

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024 cujo OBJETO é a aquisição de ar condicionado para a rede escolar do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/07/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Santo André****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Felton Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO DE ACESSO A CIDADE DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO FDE Nº 029/2024, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacoesantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 14 de Junho de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal
de São Bento****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

1º TERMO ADITIVO**1º DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00002/2023

Instrumento: CONTRATO Nº 20008/2023

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 36.581.782/0001-47

Representante: ISABELLA KARLA COSTA

CPF nº 043.196.244-83

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço, remanescente em face de rescisão contratual, de construção de uma praça localizada na comunidade barra de cima, neste município, conforme projeto e especificações.

3.1 - O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 15,17 % (quinze vírgula dezessete por cento) do valor contratado, caracterizando um aumento de R\$ 20.065,88 (vinte mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 152.339,36 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

São Bento-PB, 17 de Junho de 2024

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02601/2024

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: - MANOEL MISSIAS BARBOSA. CPF: 064343884-03 Item(s): 2. Valor: R\$ 67.200,00 - SAULO JOSE CONRADO GUENES. CPF: 084485954-08 Item(s): 1. Valor: R\$ 107.520,00 - Total: R\$ 174.720,00 -

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ERY CARLOS PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 10.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO NO III FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA SAO JOÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437 - R\$ 40.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FELIPE PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MANOEL MISSIAS BARBOSA - R\$ 67.200,00; SAULO JOSE CONRADO GUENES - R\$ 107.520,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA LEIDINHA SANTOS PARA FESTEJOS JUNINOS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ADRIANO SILVA PARA FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 17.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02601/2024 - 24.05.24 - MANOEL MISSIAS BARBOSA - R\$ 67.200,00; CT Nº 02602/2024 - 24.05.24 - SAULO JOSE CONRADO GUENES - R\$ 107.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ADRIANO SILVA PARA FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03701/2024 - 17.06.24 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA LEIDINHA SANTOS PARA FESTEJOS JUNINOS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03801/2024 - 17.06.24 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR MATHEUS FELIPE PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03901/2024 - 17.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05801/2021 - ANA FREIRE PEREIRA – ME (DENTAL MAANAIM) - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 148.200,00; e prorroga o prazo por mais 06 meses, ficando a nova vigência de 31/05/2024 a 31/12/2024. **ASSINATURA:** 31.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA. **FUNDA-**

MENTO LEGAL: Dispensa de Valor nº 10007/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08901/2023 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 26.04.24

São João do Tigre - PB, 26 de Abril de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04801/2021 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 91.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando sua vigência de 17/05/2024 a 17/05/2025. **ASSINATURA:** 17.05.2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ERY CARLOS PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03501/2024 - 17.06.24 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO NO III FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA SAO JOÃO 2024 NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03401/2024 - 17.06.24 - NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437 - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 019/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TABLETS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E MATERIAL PERMANENTE A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, conforme especificações constantes em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: -XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ Nº 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 33.380,00 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 07, 08, 09 e 14;- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 40.061.199/0001-82, com o valor total de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais), vencedor dos itens: 03, 05 e 06; - GERENCIAR SERVIÇOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 40.131.959/0001-80, com o valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), vencedor dos itens: 04 e 13; -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, com o valor total de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), vencedor dos itens: 10, 11 e 12; perfazendo o valor global de R\$ 158.790,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais). Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana-PB.

São Jose de Caiana - PB, 17 de junho de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETIVO: contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplado os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), Boletim online transferências online, com controle através de reconhecimento facial e aquisição de totens personalizados, sistema funcionando on-line em tempo real. Contemplando a Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São José de Caiana – PB. **DATA DA SESSÃO:** 03 de julho de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.selcorp.com.br/>, Informações no e-mail: eplicjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 17 de junho de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

São João do Tigre - PB, 23 de Abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade DISPENSA DE VALOR Nº 10007/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 08901/2023 - 28.12.23 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: 08901/2023
Alteração: Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.



PREFEITURA CIDADE DE
**SÃO JOÃO
DO TIGRE**
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,



ROBERTO RIVELINO FEITOSA
Secretario



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 202183/2024

Emissão: 23/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: xd0Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

Registro: 1605563986

CPF: 028.***-**-70

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/06/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 19/05/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4433448. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES DINIZ - ME

Registro: 0003417905

CNPJ: 14.659.675/0001-51

Data Início: 06/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (14:00 ÀS 18:00HS).



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xd0Dy

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02692/24. Data: 20/06/2024 10:50. Responsável: Marcio A. Leite.
 Impresso por convidado em 21/08/2024 10:09. Validação: 59F0.5EB6.845A.AF6C.A377.4656.EED0.A6AD.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 202187/2024

Emissão: 23/04/2024

Validade: 20/10/2024

Chave: 0bYZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES DINIZ - ME

CNPJ: 14.659.675/0001-51

Registro: 0003417905

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 04/11/2011

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIAS, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; ATIVIDADES DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS URBANAS, SINALIZAÇÃO E PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES. (CONF. INSCRIÇÃO, DE 04/11/2011) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA rua Raimundo Bandeira, 1o andar, 13, 1º ANDAR, centro, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003417905DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

Registro: 1605563986

CPF: 028.***.***-70

Data Início: 06/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

CPF: 028.***.***-70

Função: ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bYZ7
Impresso em: 23/04/2024 às 08:56:46 por: adapt, ip: 177.22.248.193

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02692/24. Data: 20/06/2024 10:50. Responsável: Marcio A. Leite.
Impresso por convidado em 21/08/2024 10:09. Validação: 59F0.5EB6.845A.AF6C.A377.4656.EED0.A6AD.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.659.675/0001-51
Razão Social: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ ME
Endereço: RUA RAIMUNDO BANDEIRA 13 / CENTRO / SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB / 58910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024

Certificação Número: 2024041919114949678485

Informação obtida em 23/04/2024 17:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.659.675/0001-51

Razão Social: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

Nome Fantasia: SD ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS

Certidão emitida às 16:57 de 23/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Odri.w0dr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.
 Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 02692/24. Data: 20/06/2024 10:50. Responsável: Marcio A. Leite.
 Impresso por convidado em 21/08/2024 10:09. Validação: 59F0.5EB6.845A.AF6C.A377.4656.EED0.A6AD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 8303/2024

Liberada: 24/04/2024

Validade: 23/06/2024

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

CPF/CNPJ: 14.659.675/0001-51

Endereço: Rua Raimundo Bandeira, nº 13 Andar: 1; Centro - São João Do Rio Do Peixe - Paraíba - CEP 58910-000



Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sjrp/#autenticidade>
Tipo de documento: Certidão
Código do documento: 1692698363



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

CPF: 028.611.054-70

Certidão nº: 70201581/2023

Expedição: 08/12/2023, às 10:01:53

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.611.054-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.659.675/0001-51
Certidão n°: 70195691/2023
Expedição: 08/12/2023, às 09:48:50
Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.659.675/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ
CPF: 028.611.054-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:16 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **7C5D.2617.B575.176A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ
CNPJ: 14.659.675/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:04:47 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **F79D.CF22.37FA.CAFC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO



CÓDIGO: 75D3.2C87.0C91.89C7

Emitida no dia 23/04/2024 às 17:06:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **14.659.675/0001-51**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.659.675/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SD ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RAIMUNDO BANDEIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO ANDAR: 1;	
CEP 58.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCCONTABILCRC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3535-2820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 10:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV10007/2023-002.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria de Infraestrutura Publica.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade DISPENSA DE VALOR Nº 10007/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 08901/2023 - 28.12.23 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - 1º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 26 de Abril de 2024.



THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Procurador Jurídico do Município
OAB-PB 24.190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
ADVOGADO
OAB. 24190